



**COSAN S.A.**  
CNPJ nº 50.746.577/0001-15  
NIRE 35.300.177.045  
Companhia Aberta  
Código CVM 19836

### **FATO RELEVANTE**

A **COSAN S.A. (B3: CSAN3; NYSE: CSAN)** (“Cosan” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, no contexto do Fato Relevante divulgado em 21 de setembro de 2025, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) aprovou sem restrições a subscrição de ações de emissão da Cosan, pelos fundos Perfin Rally Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, Classe Única BTG Pactual Infraestrutura III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, e Classe Única Fundo de Investimento em Participações BPAC3 - Multiestratégia Responsabilidade Limitada (em conjunto, “Investidores”). A eventual subscrição das ações pelos Investidores, nos termos do Acordo de Investimento, depende da conclusão e alocação na primeira oferta pública em curso.

A decisão do CADE ainda aguarda o decurso do prazo legal de 15 dias, nos termos da legislação aplicável.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados a respeito da conclusão da primeira oferta pública, cujo encerramento do Procedimento de *Bookbuilding* é esperado para acontecer em 3 de novembro de 2025, na forma da lei e da regulamentação da CVM. Mais informações poderão ser obtidas oportunamente nos websites da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e de Relações com Investidores da Companhia ([www.cosan.com.br](http://www.cosan.com.br)).

São Paulo, 30 de outubro de 2025.

**Rodrigo Araujo Alves**

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores



**COSAN S.A.**  
CNPJ No. 50.746.577/0001-15  
NIRE 35.300.177.045  
Publicly-held company  
CVM Code 19836

**MATERIAL FACT**

**COSAN S.A. (B3: CSAN3; NYSE: CSAN)** ("Cosan" or "Company"), in compliance with the provisions of CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, in the context of the Material Fact disclosed on September 21, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general that the Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") has approved without restrictions the subscription of shares issued by Cosan, by the funds Perfin Rally Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada, Classe Única BTG Pactual Infraestrutura III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, and Classe Única Fundo de Investimento em Participações BPAC3 - Multiestratégia Responsabilidade Limitada (collectively, "Investors"). The eventual subscription of the shares by the Investors, under the terms of the Investment Agreement, depends on the conclusion and allocation in the first public offering in progress.

CADE's decision is still awaiting the expiration of the legal period of 15 days, under the terms of the applicable legislation.

The Company will keep its shareholders and the market informed about the conclusion of the first public offering, whose closing of the *Bookbuilding* Procedure is expected to take place on November 3, 2025, pursuant to the law and CVM regulations. More information may be obtained in due course on the CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) and the Company's Investor Relations ([www.cosan.com.br](http://www.cosan.com.br)) websites.

São Paulo, October 30, 2025.

**Rodrigo Araujo Alves**  
Chief Financial and Investor Relations Officer